



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022462/2013-51, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA HELENA DE ARAÚJO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1120618, para cursar mestrado na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 11.08.2013 a 24.09.2013, homologando-se o período de 11.08.2013 a 22.09.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
COLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/13